



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 019/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**



I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 019/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Icapuí/CE, objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 652, de 12 de junho de 2015. A matéria vem acompanhada de mensagem justificativa do Prefeito Municipal.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A proposição legislativa trata da extensão do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, com o intuito de garantir sua compatibilidade com a prorrogação do Plano Nacional de Educação determinada pela Lei Federal nº 14.934/2024.

A matéria insere-se na esfera da competência legislativa municipal (CF, art. 30, I e II), com iniciativa legítima do Poder Executivo. A redação normativa observa os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, com epígrafe adequada, ementa clara, dispositivos objetivos e cláusula de vigência. A proposição obedece aos princípios da clareza e concisão e apresenta regularidade jurídico-formal.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina esta Relatoria pela juridicidade, constitucionalidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 019/2025.

Submeto o presente parecer à apreciação dos membros integrantes desta Comissão:



Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?
Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA
(BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Justiça e Redação delibera pela emissão de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2025, por atender aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2025.



HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:20h, DO DIA 2 DE JULHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 2 de julho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:20h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 019/2025, de 30 de junho de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Icapuí/CE. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:05h.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador – Membro